

**DESPACHO N.º 38/SEAMB/2018**

Considerando a estratégia para o abastecimento de água e saneamento de águas residuais para Portugal continental no período 2014 -2020 designada por «PENSAAR 2020 – Uma nova estratégia para o setor de abastecimento de águas e saneamento de águas residuais», (doravante PENSAAR 2020), aprovada pelo Despacho n.º 4385/2015, de 30 de abril.

Considerando que o PENSAAR 2020 encontra-se alinhado com o ciclo de financiamento comunitário a desenvolver no período 2014-2020, canalizado para o setor de águas e resíduos através do PO SEUR - Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recurso.

Considerando a manifestação de interesse de Municípios da Comunidade Intermunicipal de Terras de Trás-os-Montes em aprofundar opções de gestão de escala supramunicipal quanto aos sistemas de abastecimento de água e águas residuais, dos atuais sistemas municipais.

Considerando ainda a solicitação formulada pela Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes de estudar a viabilidade de criação de um sistema verticalizado de “alta” e “baixa”.

Considerando o Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, através do qual foi atribuída à Águas do Norte, S.A., de ora em diante AdN, em regime de concessão, a exploração e a gestão, em regime de exclusividade, do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Norte de Portugal, estão criadas fortes conexões a alguns desses sistemas.

Considerando que em 30 de junho de 2015, foi celebrado entre o Estado e a AdN, o contrato de concessão relativo ao Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Norte de Portugal (Sistema), que iniciou a produção de efeitos em 30 de junho de 2015, por um período de 30 (trinta) anos.

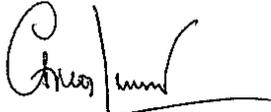
Assim, no âmbito das competências delegadas pelo Ministro do Ambiente constantes no n.º 2 do Despacho n.º 7590/2017, de 18 de agosto, publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 165, de 28 de agosto de 2017, determino:



- A criação de um grupo de trabalho com a missão de identificar as implicações de um cenário de verticalização de “alta” e “baixa”, tendo por base um sistema de natureza intermunicipal das “baixas” no território desse sistema multimunicipal;
- O grupo é constituído por representantes de cada uma das seguintes entidades:
  - a. Simone Pio, do Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente, que coordena;
  - b. Fernando Francisco Teixeira de Barros e Paulo José Gomes Monteiro Praça da Resíduos do Nordeste, EIM, S.A.;
  - c. Francisco Narciso, da Águas de Portugal, SGPS;
  - d. Boal Paixão, da Águas do Norte, SA.
- O grupo de trabalho deve apresentar as suas conclusões, sob a forma de relatório, até 31 de janeiro de 2019, com a apresentação de cenários institucionais, avaliação do impacto da decisão e valores relativos à assunção de todas as responsabilidades financeiras ou outras inerentes à exploração e à gestão do serviço, por parte do sistema intermunicipal a criar para gestão dos sistemas municipais.
- A participação dos membros do grupo de trabalho, não confere o direito a qualquer prestação, independentemente da respetiva natureza designadamente a título de remuneração, compensação, senha de presenças ou ajudas de custo.
- O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

Lisboa, 29 de agosto de 2018

O Secretário de Estado do Ambiente

  
**Carlos Manuel Martins**  
Secretário de Estado do Ambiente